



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 11 de Dezembro de 1987.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/87.

Dá denominação a Rua sem nome, sito ao loteamento Lago Parque Clube, como Rua ' 08.

MÁRIO ANTÔNIO DORNELLES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:


ARTIGO 1º - Fica denominada de Rua "Profª NAIR LAGO DE OLIVEIRA", a rua sem nome, sito ao Loteamento Lago Parque Clube, como rua 08.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 1987.


PRESIDENTE

SECRETÁRIO

LIDO EM SESSÃO
De 11/12/87

PRESIDENTE